



**PROCESSO Nº 50500.385298/2023-59**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SP DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LIMITADA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **SP DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.755.753/0001-91, sediada na Quadra 802 Conjunto 9 - Lote 22- Recanto das Emas, em Brasília/DF - CEP: 72.650-250, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu único sócio, o Senhor **SEBASTIÃO PATRÍCIO DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.174252/2023-14 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2024 até 23 de dezembro de 2024, para execução do objeto na forma [do inciso XVII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.1.1. A presente prorrogação de vigência contratual não decorre de culpa da CONTRATADA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Não há despesa decorrente deste Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 3.374,90 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 047/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELO CONTRATADO:

**SEBASTIÃO PATRÍCIO DA SILVA**  
Único Sócio



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO PATRÍCIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 25/06/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24252342** e o código CRC **78AE38D7**.